

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TÉCNICO DO CORPO AUXILIAR DA MARINHA
(CP-T/2022)

DIREITO (Discursiva)

INSTRUÇÕES GERAIS

- 1- Verifique se a prova recebida está completa (1ª Parte - Peça Processual ou Parecer; e 2ª Parte - 4 (quatro) questões sob forma de problemas), com as respectivas folhas de rascunho e do texto definitivo (consta no cabeçalho de cada folha a questão correspondente) e se não faltam questões ou páginas. Escreva corretamente o seu nome, coloque o seu número de inscrição e o dígito verificador (DV) apenas nos locais indicados. Caso o caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, solicite ao fiscal que tome as providências cabíveis;
- 2- A duração da prova será de 4 (quatro) horas, já incluído o tempo destinado à transcrição dos textos para as folhas de texto definitivo da Prova Discursiva;
- 3 - Só inicie a prova após ser autorizado pelo fiscal, interrompendo a sua execução quando determinado. Ao término da prova, entregue o caderno ao fiscal, sem desgrampear nenhuma folha;
- 4- Somente será permitido o uso de caneta esferográfica azul ou preta (não serão corrigidas as respostas a lápis e aquelas que excederem o espaço destinado para cada questão);
- 5- O tempo mínimo de permanência do candidato no recinto de aplicação da prova é de 2 (duas) horas. O candidato não poderá levar a prova após sua realização;
- 6- Iniciada a prova, não haverá mais esclarecimentos. O candidato somente poderá deixar o seu lugar, devidamente autorizado pelo Supervisor/Fiscal, para se retirar definitivamente do recinto de prova ou, nos casos a seguir especificados, devidamente acompanhado por militar designado para esse fim: atendimento médico por pessoal designado pela Marinha do Brasil; fazer uso de banheiro e casos de força maior, comprovados pela supervisão do certame, sem que aconteça saída da área circunscrita para a realização da prova.
Em nenhum dos casos haverá prorrogação do tempo destinado à realização da prova e, em caso de retirada definitiva do recinto de prova, esta será corrigida até onde foi solucionada;
- 7- A solução deve ser apresentada nas páginas destinadas a cada questão;
- 8- **Será permitida** a consulta exclusivamente à legislação não comentada ou anotada, sendo admitida somente a remissão a artigos de textos legais e sendo vedados o uso de corretivo líquido (ou de qualquer outra natureza) e de rasuras. **Não é permitida** a consulta a livros ou apontamentos;
- 9- A prova não poderá conter qualquer marca identificadora ou assinatura, o que implicará na atribuição de nota zero;
- 10- Será eliminado sumariamente do concurso e as suas provas não serão levadas em consideração, o candidato que:
 - a) der ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;
 - b) utilizar-se de qualquer material não autorizado;
 - c) desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução das provas;
 - d) escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras noutro lugar que não o determinado para esse fim; e
 - e) cometer ato grave de indisciplina.

NÃO DESTACAR A PARTE INFERIOR

RUBRICA DO PROFESSOR	ESCALA DE	NOTA			USO DA DE _{ns} M		

000 A 100

CAMPOS PREENCHIDOS PELOS CANDIDATOS

CONCURSO: CP-T/2022
NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO		DV	ESCALA DE	NOTA			USO DA DE _{ns} M		
				000 A 100					

1ª Parte - Peça processual ou parecer (Valor: 40 pontos)

Após uma reunião em 07/06/2021, na Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro - BAMRJ, uma Organização Militar(OM), foi definido o início dos trâmites necessários para realizar as seguintes contratações: a) contratação de um serviço comum de engenharia para efetuar a troca do piso do alojamento dos Oficiais; b) contratação de uma obra para a construção de um novo refeitório; e c) contratação para o serviço de manutenção das viaturas.

Em 19/08/2021, o Encarregado da Divisão de Obtenção da referida Organização Militar informa ao Diretor da BAMRJ o planejamento que vai adotar visando atingir a meta de contratações.

Quanto à contratação do serviço comum de engenharia para a troca do piso do alojamento dos Oficiais, serviço esse com especificações usuais de mercado, o Encarregado sugeriu realizar licitação na modalidade convite, tendo em vista que o valor estimado para o serviço ficou em duzentos mil reais.

Sugeriu, ainda, que a contratação da obra para a construção do novo refeitório, estimada em nove milhões de reais, fosse realizada pela modalidade pregão.

Por fim, quanto à contratação para o serviço de manutenção das viaturas, estimado em setenta mil reais para o período do exercício financeiro, sugeriu dispensar a licitação, tendo em vista que o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) já estava criado e funcionando desde o dia 09/08/2021, viabilizando a dispensa.

Após receber as sugestões do Encarregado da Divisão de Obtenção, o Diretor da BAMRJ encaminha, em 19/08/2021, o expediente para a Assessoria Jurídica visando obter parecer sobre a legalidade de cada um dos meios sugeridos para as três contratações pretendidas.

Dessa forma, na função de assessor jurídico da acima mencionada Organização Militar, elabore um parecer, com data de 19/08/2021, considerando a legislação aplicável até essa data, contendo relatório, fundamentação e conclusão, abordando todos os enquadramentos e aspectos legais de cada uma das três contratações pretendidas, além das seguintes questões:

1. qual a modalidade licitatória deve ser utilizada no caso do serviço de troca do piso do alojamento dos Oficiais e no caso da obra para a construção de um novo refeitório? Qual a legislação aplicável para cada caso?
2. a dispensa de licitação para contratação do serviço de manutenção das viaturas encontra respaldo legal? Justifique.

Ao final do parecer, assinar como Assessor de Justiça e Disciplina da BAMRJ, bem como indicar local e data, sem inserir quaisquer sinais característicos ou que promovam qualquer tipo de identificação pessoal do candidato.

Prova : Discursiva
Profissão : DIREITO

Concurso : CP-T/2021

